



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.140/2001 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 853/2001, de 29/10/2001, com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	21	SERV. DE OBRAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA	60	SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
SUBPROGRAMA	025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
PROJETO	3086	CONSTRUÇÕES DA SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA	
CAT. ECONÔMICA	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00
TOTAL			135.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recursos o Convênio firmado com o Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 31 DE OUTUBRO DE 2.001.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.